



**PORTARIA Nº. 008/2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 02 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 02 de abril de 2020.

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

**PORTARIA Nº. 008/2020**

**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)			REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO				
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	46	00		600.000,00	
		3.3.90	39	00	600.000,00		
Total da Ação					600.000,00	600.000,00	

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**